



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



N.º _____
JNTO: _____

LEI Nº 241

O cidadão Dr. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

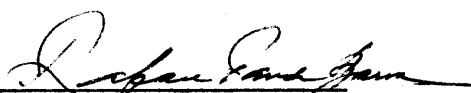
Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr.\$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis cruzeiros), destinado ao pagamento de substituição ou licença-prêmio remunerada do funcionário Jurandyr Ferraz Rolim.

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á com os recursos do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 4 de dezembro de 1952

O Prefeito Municipal


Dr. RAFAEL PAES DE BARROS

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Garça, 4 de dezembro de 1952

O Secretário


Francisco Pereira de Mello Junior

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Garça, para o exercício de 1964, será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo-se às seguintes normas:

CÓDIGO GERAL		T I T U L O
		§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
		A - Receita Tributária
		a) Impostos
11	1	IMPOSTO TERRITORIAL
		Imposto Territorial Sobre Terrenos Urbanos
11	1	Da Sede
11	1	Do Distrito de Alvinândia
11	1	Do Distrito de Lupércio
12	1	IMPOSTO PREDIAL
		Imposto Predial Urbano
12	1	Da Sede
12	1	Do Distrito de Alvinândia
12	1	Do Distrito de Lupércio
17	3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES
		Imposto de Industrias e Profissões
17	3	Da Sede
17	3	Do Distrito de Alvinândia
17	3	Do Distrito de Lupércio
18	3	IMPOSTO DE LICENÇA
		Imposto de Licença
18	3	Da Sede
18	3	Do Distrito de Alvinândia
18	3	Do Distrito de Lupércio
27	3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
		Imposto sobre Jogos e Diversões
27	3	Da Sede
27	3	Do Distrito de Alvinândia
27	3	Do Distrito de Lupércio
		TOTAL DE IMPOSTOS:
		b) Taxas
11	2	TAXAS RODOVIÁRIAS
		Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
11	2	Da Sede
11	2	Do Distrito de Alvinândia
11	2	Do Distrito de Lupércio
21	4	TAXA DE EXPEDIENTE
		Emolumentos
21	4	Da Sede
21	4	Do Distrito de Alvinândia
21	4	Do Distrito de Lupércio